



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 14 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIF), a realização de pavimentação asfáltica das Ruas do Bairro Nova Conquista, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação visa atender aos anseios dos moradores do Bairro Nova Conquista, que se encontra atualmente sem pavimentação, o que causa inúmeros transtornos à população local, especialmente em dias de chuva, quando se formam poças de lama, e em períodos secos, quando a poeira é intensa, além dos buracos que comprometem a trafegabilidade e colocam em risco a segurança de pedestres e motoristas. A pavimentação proporcionará mais qualidade de vida aos moradores, e melhorias na mobilidade urbana.

Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIF), onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2026.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil

